



Ato de Dispensa de Licitação nº 6600071

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência 6463408; da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta das dotações orçamentárias n.ºs 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36-18 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13-17-Fonte 10.1 (6542634), do Parecer Jurídico n.º 155/2012 (6548349), do despacho DGCL (6564507) e SGA-Gestão (6593325) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Respeitosamente,

Roberto Apolinário de Castro Júnior
Superintendente de Gestão Administrativa

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, submeto à ratificação superior por Vossa Excelência o procedimento de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, com vistas à contratação direta do Aislan Olímpio Sant Ana Silva, para a prestação de serviços de jardinagem/capina, com fornecimento de mão de obra e insumos, na sede da Promotoria de Justiça de Três Corações/MG, pelo período 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni
Diretora-Geral

Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, ratifico a contratação em tela.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 27/12/2023, às 10:52, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 27/12/2023, às 17:34, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 27/12/2023, às 19:01, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6600071** e o código CRC **E56817B4**.